

MESAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2025, DE 29 SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo-CE.

Comunico a Vossa Excelência que o prefeito municipal de Alto Santo-CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso legal de suas atribuições e nos termos do §1º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, decide VETAR TOTALMENTE, por ausência de interesse público, o Projeto de Lei do Legislativo Nº 028/2025, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA RUA: MAILDES BEZERRA MOREIRA”.

Razões do Veto:

O Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025 tem como principal objetivo, denominar rua pública sem denominação oficial de “Rua Maria Maildes Bezerra Moreira”, com a justificativa de que Maria Maildes Bezerra Moreira fez parte da história de nosso município, vejamos na íntegra:

“A Sra. Maria Maildes Bezerra Moreira, que foi esposa de Sebastião Epifânio Moreira e mãe de 7 filho. A Sra. Maildes Bezerra foi servidora pública dedicada, exercendo com zelo e compromisso suas funções por mais de uma década, além de ter se destacado como mulher honrada, respeitada e querida por toda a comunidade, sempre atuando com empatia, solidariedade e espírito colaborativo no desenvolvimento social da nossa cidade.”

Isto posto, o Projeto de Lei de iniciativa do legislativo nº 028/2025 foi aprovado em 08 de outubro de 2025, sendo que encaminhado para sanção em 09 de outubro de 2025, como Lei Ordinária nº 949/2025.

Ocorre que, no dia 12 de setembro de 2025, foi encaminhado o Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do executivo nº 031/2025, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE “JOÃO ALVES DE MEDEIROS (RUA DANDOCA)”, com a justificativa que:

Há nomes que não se apagam com o tempo. Há presenças que seguem vivas, mesmo após a partida. João Alves de Medeiros, conhecido por sr. Dandoca, é uma dessas almas que o tempo não leva, porque permanecer onde importa: nos corações que o amaram.

João Alves de Medeiros, nascido em 08 de fevereiro de 1927, natural de Caicó, no Rio Grande do Norte, percorreu caminhos até chegar à pequena cidade de Alto Santo, interior do Ceará, no final dos anos 60, onde a vida lhe reservava um novo começo. Ali conheceu Maria Santos de Medeiros, (Nenem) mulher com quem partilhou amor, sonhos e a construção de uma família, do encontro dos dois, nasceram três filhos, frutos de uma união marcada pelo carinho, respeito e dedicação, durante 43 anos.

Dandoca era um homem carismático, de sorriso fácil e coração aberto. Brincalhão, transmitia alegria com naturalidade, como quem entende que viver bem é, antes de tudo, ser leve. Tinha um espírito generoso e acolhedor, sempre disposto a servir e ajudar quem dele se aproximava.

Durante cerca de 40 anos, foi comerciante em Alto Santo, construindo muito mais do que um sustento, construiu amizades, gerou confiança, criou raízes e marcou sua presença na história da cidade.

Partiu em 15 de novembro de 2014, mas sua memória continua viva nos gestos que deixou, nas lembranças que aquecem, na força do exemplo que ainda inspira, sua ausência física jamais apagará sua essência. Em cada história contada, em cada olhar saudoso, ele vive e viverá.

Dessa forma, o projeto de lei de iniciativa do executivo foi aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal em 24 de setembro de 2025 e posteriormente encaminhado para sanção, sendo sancionado e publicado no dia 29 de setembro deste ano, como Lei Ordinária nº 943/2025.

Concluindo, o Projeto de Lei de iniciativa do legislativo nº 028/2025 foi aprovado posteriormente ao Projeto de Lei de iniciativa do executivo nº 031/2025, que foi sancionado e promulgado como Lei Ordinária nº 943/2025. Portanto, a denominação da rua ao qual o projeto de lei de iniciativa do legislativo pretendia denominar, já se encontra plenamente nomeada.

Por fim, sugere-se que o nome da Sra. Maria Maildes Bezerra Moreira seja utilizado para denominar a rua sem denominação oficial, localizada de frente a Escola Estadual de Educação Profissional Vereador José Batista Filho, no bairro Dom Pompeu, conforme o que segue no Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 041/2025.

Sem mais para o momento, certo de que esta solicitação será atendida, renovo votos de elevada estima e distinta consideração a colenda câmara, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

15 de outubro de 2025, Alto Santo-CE.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874 Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874

José Joeni de Holanda Araújo
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE